



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/01/2020 | Edição: 10 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária/Secretaria Executiva

ATO COTEPE/PMPF Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Ato COTEPE/PMPF 01/20, que divulga o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro por meio de mensagem eletrônica do dia 13.01.2019, registrada no processo SEI nº 12004.100001/2020-54, fica alterado o Ato COTEPE/PMPF 1/20, de 9 de janeiro de 2020, no item 19, referente à unidade federada supracitada:

ITEM	UF	PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL											
		GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m ³)	(R\$/ m ³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
19	RJ	4,9540	5,6171	3,8180	3,7110	-	4,9531	2,4456	4,0200	3,1010			

Notas Explicativas:

- a) * valores alterados de PMPF; e
- b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução

RENATA LARISSA SILVESTRE

Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

